



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



ADITAMENTO DE PRAZO SAAE Nº 042/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 051/2024 - Pregão Eletrônico Nº 019/2024 – Contrato 035/2024.

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 035/2024 para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP e botijões de 13kg, para atender as diversas unidades do SAAE, na preparação do café da manhã dos servidores e para o aquecimento da refeição de alguns servidores que fazem a sua refeição nas unidades do SAAE. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **J. E. DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **04.167.849/0001-05**, sediado(a) na Rua Hélio de Souza Lima, nº 45, Bairro Santo Antônio, Viçosa - MG – **CEP:** 36.570-001 – **Telefone:** (31) 3891-1314 – **E-mail:** eleandrorfreitas@yahoo.com.br, contabilidade@gas2irmaos.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **José Renato Campos Santana**, portador(a) do CPF nº **508.135.956-49**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato original, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como pela Lei nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 035/2024 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **17 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2026**.

1.2 Conforme proposta e declaração apresentadas pela CONTRATADA, os valores inicialmente contratados permanecem inalterados. Dessa forma, o presente termo perfaz o valor total de **R\$ 9.456,60 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gás de Cozinha de 13kg, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	Unid.	80	R\$ 106,50	R\$ 8.520,00
2.	Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 Kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. A SER ENTREGUE NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.	Unid.	06	R\$ 156,10	R\$ 936,60
VALOR TOTAL: R\$ 9.456,60 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)					



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

SAAE	
Nº	

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas:

UNIDADE	DOTAÇÃO	FICHA
ADMINISTRAÇÃO	17.122.0021.8501.339030	F.15

3.1. O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 14.133/21, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original N° 035/2024 no que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA 3ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 16 de setembro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

José Renato Campos Santana - CPF nº 508.135.956-49
J. E. DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 04.167.849/0001-05
CONTRATADA